



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.281. DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º, INC IV.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.146 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.147 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.148 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.142 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.143 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.149 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.150 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.145 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.151 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.152 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.153 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.281/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.154 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.797.033,90 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0250	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS		
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.001.896,75
4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.795.137,15
		TOTAL....R\$	6.797.033,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2025	SUPRIMENTO E SERVICOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	400.000.00
07.01.04.128.0190.2971	EDUCACÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	445.377.61
07.01.12.361.0190.2969	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	854.267.44
08.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS. VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	100.000.00
17.01.23.695.0188.2057	FOMENTO AO TURISMO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.049.939.53
22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPACOS CULTURAIS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.262.763.87

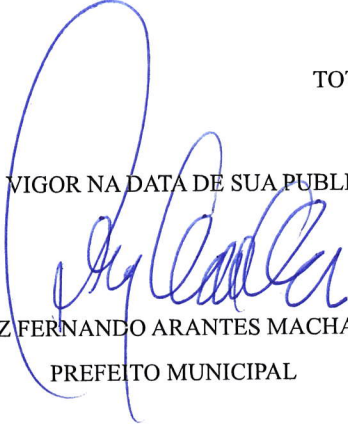


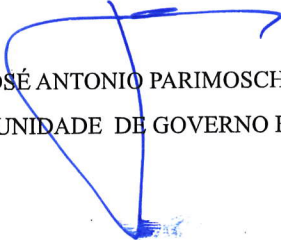
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.281/2021


22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT..ARTIST..CIENTIF..DESP.E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.319.685,45
23.01.27.811.0192.2761	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	350.000,00
		TOTAL....R\$	6.797.033,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL